

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA – ECA/USP

Inscrição para bolsas de estudo – 2017

Os alunos do PPGMUS interessados em se candidatar ao processo seletivo para solicitação de bolsas de estudo em Mestrado e Doutorado (CAPES-DS) deverão no período de 28 de março a 03 de abril de 2017, exclusivamente pelo e-mail: ppg.musica@usp.br. Podem concorrer a este Edital ingressantes e demais orientandos ligados ao Programa. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão apresentar projeto de pesquisa, conforme modelo que consta no item I deste Edital.

I. Normas para apresentação do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelos candidatos deve estar, necessariamente, vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGMUS-ECA- USP, elencadas a seguir. Na área de concentração (1) Musicologia, as linhas de pesquisa são: (1a) Teoria e análise musical; (1b) Musicologia e etnomusicologia. Na área de concentração (2) Processos de criação musical, as linhas de pesquisa são: (2a) Performance; (2b) Questões interpretativas; (2c) Música e educação: processos de criação, ensino e aprendizagem; (2d) Sonologia: criação e produção sonora.

O referido projeto deverá ser apresentado em linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deverá apresentar no máximo 15 páginas (incluindo a bibliografia), em Fonte Times New Roman tamanho 12; espaçamento 1.5, sem compressão, margens superior e inferior de 2.5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. O arquivo do projeto de pesquisa deve estar em formato PDF, possuir o tamanho máximo de 1Mb e ser nomeado de acordo com o seguinte padrão: <[Mestrado/Doutorado] Título do Projeto.pdf>.

O candidato deverá anexar ao pedido:

- a. Carta de anuência com a assinatura do orientador.
- b. Descrição das atividades acadêmicas, científicas (publicações, reuniões científicas, premiações, estágios realizados no exterior, etc.) e profissionais desenvolvidas pelo candidato.
- c. Histórico escolar de graduação completo do candidato, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula..
- d. Histórico escolar de pós-graduação completo, quando houver, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato a bolsista.

A capa do projeto de pesquisa deverá conter as seguintes informações:

1. Nome do aluno
2. Nome do orientador
3. Título do projeto
4. Nível do projeto (Mestrado ou Doutorado)
5. Área de Concentração
6. Linha de Pesquisa
7. Link para o *Currículo Lattes*

O corpo do projeto de pesquisa deverá conter os seguintes tópicos:

1. Resumo (máximo de 20 linhas);
2. Introdução, revisão bibliográfica e fundamentação teórica;
3. Objetivos e Justificativa;
4. Métodos;
5. Forma de análise dos resultados/processos;
6. Plano de trabalho e cronograma de execução;
7. Sumário Provisório;

8. Referências bibliográficas.

II. Itens de Avaliação

As solicitações serão avaliadas por banca examinadora indicada pela Coordenação do PPGMUS-ECA-USP, que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com:

1. Pertinência, originalidade e importância da contribuição pretendida para a área de concentração e a linha de pesquisa em que o projeto se insere;
2. Fundamentação científica e metodologia;
3. Adequação e viabilidade de execução do projeto dentro do prazo previsto;
4. Histórico Escolar do Candidato
5. Histórico Acadêmico do Candidato (participação em projetos de pesquisa, bolsas anteriores, publicações científicas, premiações, etc)

A avaliação será integral, considerando o equilíbrio entre a documentação apresentada, a área de concentração e linha de pesquisa pleiteada.

III. Disposições Finais

1. Todos os projetos deverão obedecer às determinações acima estabelecidas. Os projetos que não atenderem às especificações não serão avaliados.
2. Serão priorizadas as solicitações anteriormente submetidas a outras agências de fomento. Neste caso, o candidato deverá anexar documento comprobatório de submissão anterior a outra agência de fomento, ficando a critério do orientador a transcrição do parecer.
3. A concessão das Bolsas de Estudo CAPES/DS é regulamentada pela Portaria 76, de 14/04/2010, disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf>